

TERMO ADITIVO CONT 119/2026

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa LEOMAR MOREIRA CORRETOR E PERITO DE IMÓVEIS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, e a empresa **LEOMAR MOREIRA CORRETOR E PERITO DE IMÓVEIS LTDA**, Sociedade Empresária Limitada inscrita no CNPJ sob o nº 51.295.705/0001-14, com endereço estabelecido na Rua Dezesséis de Julho, nº 083, Centro, na cidade de Mariana, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sócio Administrador Leomar de Souza Moreira, doravante denominada respectivamente **LOCADOR** e **LOCATÁRIO**, reportando-se ao Contrato de Locação nº 119/2025, originário PRC nº 075/2026, INEX nº 063/2026, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei Federal nº 14.133, o presente **TERMO ADITIVO** para Locação do Imóvel situado na Rua Diamantina, nº 316 e 316-B, Bairro Cabanas, Mariana/MG, para funcionamento da do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Cabanas II, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da qualificação da **LOCADORA** constante do Contrato de Locação nº 119/2026, oriundo da Inexigibilidade nº 063/2026 - Processo nº 075/2026.

Em razão da presente alteração, deixa de figurar como **LOCADORA** a empresa **LEOMAR MOREIRA CORRETOR E PERITO DE IMÓVEIS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 51.295.705/0001-14, passando a figurar como **LOCADOR** o **Sr. José Emaculado da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 268.XXX.626-XX, residente e domiciliado na Rua Diamantina, nº 316-A, Bairro Cabanas, Mariana/MG, que assume integralmente os direitos e obrigações decorrentes do Contrato de Locação nº 119/2026, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas por este Termo Aditivo.

Cláusula Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em razão da alteração da parte contratada, os pagamentos decorrentes da execução do Contrato de Locação nº 119/2026 passarão a correr à conta da seguinte dotação orçamentária: **08.243.0025.2402 339036 Fonte 1500 Ficha 198.**

Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 20 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

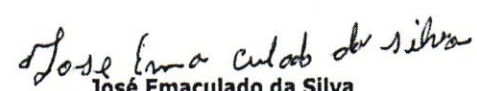
JULIANO MAGNO BARBOSA

Data: 24/07/2026 10:54:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal

Juliano Magno Barbosa
Sec. Mun. de Assistência Social
LOCATÁRIO


José Emaculado da Silva
LOCADOR

Testemunhas: 1. _____ 2. _____